

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2007
(Do Sr. Filipe Pereira)

Solicita informações ao Ministro da Defesa, Senhor Nélson Jobim e ao Presidente da Infraero, Senhor Sérgio Maurício Brito Gaudenzi, a respeito do fluxo das receitas e despesas da Infraero e especialmente do processo licitatório envolvendo as empresas MP Express e Arco, no aeroporto do Galeão.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos arts. 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exa. sejam prestadas pelo Ministro de Estado da Defesa, Sr. **NÉLSON JOBIN** e pelo Presidente da Infraero, Sr. **SÉRGIO MAURÍCIO BRITO GAUDENZI** as seguintes informações, referentes à Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária (Infraero).

- 1) Balanço financeiro da empresa, referentes aos anos de 2002, 2003, 2004, 2005, 2006 e 2007;
- 2) Previsão orçamentária da empresa para os anos de 2002, 2003, 2004, 2005, 2006 e 2007;
- 3) Fluxo de receitas e despesas dos anos de 2002, 2003, 2004, 2005, 2006 e 2007;
- 4) Com relação ao procedimento licitatório envolvendo as empresas MP Express e Arco, no aeroporto do Galeão:
 - cópia dos editais de licitação e dos contratos referentes à contratação de serviços prestados pelas referidas empresas;
 - cronograma físico-financeiro e de pagamento pelos serviços prestados pelas empresas;
 - relação dos pagamentos já efetuados e devidos às empresas (cópia das notas e recibos);
 - esclarecimento se no certame foi exigida certidão negativa criminal aos funcionários prestadores do serviço de vistoria em bagagens e passageiros e raio x;
 - esclarecimento se no certame foi exigida a qualificação técnica e os cursos de capacitação necessários aos prestadores do serviço das empresas (em caso afirmativo cópia dos certificados e carga horária);

- esclarecimento se no certame foi previsto a necessidade de avaliação psíquica dos prestadores de serviço;
- na hipótese da resposta dos três últimos tópicos ser negativa, esclarecimento se o gerente responsável pelos contratos das empresas prestadoras de serviço pela vistoria em bagagens, passageiros e raio x, no aeroporto do Galeão, Senhor Hemanoe Jesus Vieira de Sá, se compromete em atestar a aptidão psíquica e técnica destes prestadores de serviço;
- esclarecimento se há fiscalização e avaliação periódica dos serviços prestados pelas empresas (em caso afirmativo cópia do relatório de fiscalização).

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal é clara quanto ao papel fiscalizador do Legislativo brasileiro. Nesse sentido, merece destaque o § 2º do art. 50, que permite ao Senado Federal e à Câmara dos Deputados solicitarem informações a Ministro de Estado ou a outros titulares de órgãos públicos diretamente vinculados à Presidência da República.

No caso da Infraero, que é vinculada ao Ministério da Defesa, o requerimento que ora apresentamos é dirigido diretamente ao Exmo. Ministro e ao presidente da mesma, para que esclareçam a prestação das informações solicitadas.

Nos aeroportos brasileiros tem sido comum que os passageiros sejam submetidos a um procedimento de vistoria no momento do embarque. Tal prática, da forma como é feita, implica em violação aos direitos fundamentais, tendo em vista transgredir o inciso X, do art. 5º da CF/88 : “são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação”.

A referida medida é legítima quando efetuada por agentes públicos que tenham tal atribuição legal e pratiquem o ato de acordo com a necessidade do interesse público. Sendo assim, até mesmo aquele que tem amparo legal deve responder pelo excesso.

De maneira reiterada, ou pessoas terceirizadas, prestadoras de serviços em aeroportos vem praticando tal ato, proporcionando aos passageiros grande constrangimento e humilhação. Isso se deve ao fato de tais pessoas não terem o respaldo legal para tal prática e, consequentemente não terem o conhecimento de como tal medida deve ser efetuada.

Sala das Sessões, em

FILIPE PEREIRA
Deputado Federal